



# Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br  
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté  
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina  
www.camarasaleté.sc.gov.br



PORTARIA N.º 012/2021

## Averba tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

**ODAIR JOSE FERREIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina,

**NO USO** de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté,

### RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com base no artigo 202, § 2º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, § 5 do artigo 40, artigo 47 e incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar n.º 001 de 02 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 64 da Lei Municipal n.º 1.368 de 02 de agosto de 2006; o tempo de contribuição do servidor Sr. **NILSON LEMBECK**, ocupante do cargo efetivo de "**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**", do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Saleté, nomeado pela Portaria n.º 005/2.000 de 07 de dezembro de 2.000, CPF n.º 636 677 039-53, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o protocolo n.º 14001070.1.02502/21-2, emitida em 13/10/2021, assim discriminados:

| Empregador   | Período de Contribuição | Conversão          |
|--|-------------------------|--------------------|
| ROHDEN SA  | 20/01/1982 A 31/07/1984 | 02a 06m 11d        |
| ROBERTO RAFAELI                                    | 01/09/1984 A 11/09/1987 | 03a 00m 11d        |
| PORTART FABRICA DE PORTAS, JANELAS E MÓVEIS EIRELI | 01/02/1990 A 28/02/1991 | 01a 01m 00d        |
| SALETE CAMARA DE VEREADORES                        | 01/03/1991 A 06/12/2000 | 09a 09m 06d        |
| PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO CNIS 3                     | 01/07/1988 a 31/08/1988 | 0a 02m 00d         |
| <b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO</b>     |                         | <b>16a 06m 28d</b> |

Art. 2º - O servidor conta com o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** correspondente a um período de **6.048 dias**, perfazendo um total de **16 anos, 06 meses e 28 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 10 de novembro de 2021.

  
**Odaír José Ferreira**  
Presidente

  
**Osni Kuhnen**  
Diretor de Secretaria